PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 759/97

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Olavo Silva a Rua 04 (quatro), situada no prolongamento do bairro Santa Eugenia, neste município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de maio de 1997.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração